



RESOLUÇÃO Nº 025/2012

ATUALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) COM A EXCLUSÃO DE 24 LEITOS CADASTRADOS

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 01/2012 da Comissão de Assuntos Externos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXVII 217ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de junho de 2012 **RESOLVE APROVAR A**, ATUALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) COM A EXCLUSÃO DE 24 LEITOS CADASTRADOS, PORÉM INATIVOS, com a seguinte ressalva:

- que o serviço de auditoria da Secretaria Municipal de Saúde realize nova auditoria neste estabelecimento para contagem de leitos, com acompanhamento de no mínimo dois membros da Comissão de Assuntos Externos;

e recomenda que o hospital realize estudo para melhorar os seguintes aspectos:

- ampliar o espaço da sala de recepção do Pronto Atendimento;
- dispor de leitos para acomodação das mães que hoje utilizam cadeiras ao lado dos leitos;
- aumentar o número de leitos de UTI pediátrica e neonatal, visto que a taxa de ocupação desses leitos é de 78% e 95%, respectivamente.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 25 de junho de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal